

Informações da Campanha de Sorteio

Promoção Sabemi Premiado Mensal

A Sabemi Seguradora S.A., CNPJ 87.163.234/0001-38, é proprietária de Títulos de Capitalização, da modalidade Incentivo emitidos e administrados pela KOVR CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ 93.202.448/0001-79, aprovados pela SUSEP conforme **Processo nº 15414.900124/2019-11**, cede e transfere ao Cessionário seu direito, expresso no referido Título, de concorrer a sorteios, de modo que, sendo sorteado a combinação corresponde ao "Número da Sorte" do qual é titular o Cessionário, o respectivo prêmio, deduzidos os impostos, taxas e quaisquer tributos que incidam ou venham a incidir o mesmo, seja pago ao Cessionário, permanecendo entretanto a Sabemi Seguradora S.A, como Titular de todos os demais direitos e obrigações decorrentes dos referidos Títulos.

Ao aderir ao seguro e atender as condições estabelecidas no regulamento desta campanha, mantendo em dia o pagamento do respectivo prêmio, você receberá a cessão do direito de participação de 01 (um) Sorteio mensal no último sábado do mês, no valor bruto indicado no seu Certificado de Seguro. Sobre este valor incidirão os descontos legais, especialmente o Imposto de Renda, atualmente de 25% (vinte e cinco por cento).

A participação se iniciará no segundo mês subsequente ao início de vigência do seguro, sendo que a promoção continuará vigente enquanto você estiver em dia com o respectivo pagamento. A promoção comercial será realizada em todo território nacional.

Os títulos serão ordenados em séries de 1.000.000. A cada título será distribuído 1 (um) número da sorte composto de 06 (seis) algarismos, distintos dos demais números distribuídos, compreendido entre 000.00 e 999.999. Será sorteado um título quando o seu número para sorteio coincidir, da esquerda para a direita, com os dígitos do número formado pelo algarismo da dezena simples do 1º prêmio da Extração da Loteria Federal, seguido dos algarismos das unidades simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, estabelecendo-se a leitura verticalmente, de cima para baixo, conforme exemplo a seguir:

1º Prêmio = 10125

2º Prêmio = 11328

3º Prêmio = 05271

Exemplo de Nº Sorteado: 258.109

4º Prêmio = 74200

5º Prêmio = 49849

Caso, por qualquer motivo, a Loteria Federal não venha a realizar a extração na data prevista de sorteio, será considerada, para fins do disposto neste Capítulo, a extração seguinte que vier a ser por ela realizada.

O contemplado no sorteio será avisado por meio de ligação telefônica, por escrito ou qualquer outro meio eletrônico disponibilizado para contato e só terá direito ao recebimento da premiação desde que tenha atendido os critérios de elegibilidade da campanha. O contemplado deverá apresentar cópia RG e CPF válidos, além de comprovante de residência atualizado (expedido, no máximo, a 90 dias da apresentação) devendo, ainda, informar profissão e renda, bem como assinar termo de recebimento e quitação do valor do prêmio.

Entende-se por "Prêmio de Seguro" o valor pago pelo Segurado à Seguradora e por "Premiação/Prêmio de Sorteio" o valor a ser pago ao Segurado contemplado pelos números sorteados pela Loteria Federal.

Regulamento da campanha disponível no site www.sabemi.com.br.

A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.